



OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA- ME
CREDOR: OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE

DATA: 12/06/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES para atendimento da demanda de 15 (municípios) integrantes do Consorcio Público Vale do Teles Pires.

VIGÊNCIA: 15/01/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE N° 001/2015

CREDENCIAMENTO N° 001/2015

Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N.º 127/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial a Servidora Sr.º Cleoci Rossi Ribeiro".

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso III, alínea "a" e § 3º combinado com o Art. 99 da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial** em favor da Sra. **Cleoci Rossi Ribeiro**, portadora do RG nº 1304787-6 SSP/MT, CPF nº 628.270.149-04, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 horas/semanais, Classe "B", Nível "IX", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 9.263 dias trabalhados, ou seja, 25 anos, 04 meses e 18 dias, com **Proventos Integrais de Contribuição**, conforme o processo do PREVISÓ n.º 2017.09.00000007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 21 de Junho de 2017.

ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA N.º 232/2017
DATA: 23/05/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) ROSELY FERREIRA LIMA."

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP - PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2.295, de 13 de abril de 2016, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSELY FERREIRA LIMA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência "C", nível "07", lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 20/04/2017 e término em 18/06/2017, conforme processo administrativo do PREVISINOP, n.º 2017.05.17428R10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 23/05/2017.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVISINOP

PORTARIA N.º 269/2017
DATA: 02/06/2017

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) SHIELEY DA COSTA FORTUNA."

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

ATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 007/2.017

GROSSO
CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
CNPJ: 05.238.413/0001-22

CONTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS-ME
CNPJ: 71.358.766/0001-90

OBJETO: Promover a inclusão da vaga de **Controlador Interno** na realização e aplicação de Processo Seletivo do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

DO VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o artigo §1º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 28/03/2.016 a 15/07/2.017

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017

Sistema de Registro de Preços

Exclusivo para Micro Empresa–ME e Empresa de Pequeno Porte-

EPP

Processo n.º 021/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria n.º 010/2017, torna público que julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 009/2017, sob Sistema de Registro de Preços, Exclusivo para ME e EPP, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Motor Elétrico Trifásico 150CV, sagrou-se vencedora do certame a empresa PADOVANI & PADOVANI LTDA ME, inscrita com o CNPJ de n.º 11.684.464/0001-80, com sede à Av. JK, 475, Setor de Serviços, Município de Juína/MT, vencedora do certame, com proposta no valor unitário de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais) e total de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor do DAES em 19 de junho de 2017.

Juína/MT, 19 de junho de 2017.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 010/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017

Sistema de Registro de Preços

Exclusivo para Micro Empresa–ME e Empresa de Pequeno Porte-

EPP

Processo n.º 023/2017

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, designado através da Portaria n.º 010/2017, torna público que julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 010/2017, sob Sistema de Registro de Preços, Exclusivo para ME e EPP, do Tipo Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Gráficos, sagrando-se vencedoras do certame as empresas: GRÁFICA E EDITORA GERDAN LTDA – ME, inscrita com o CNPJ n.º 86.939.964/0001-15, com sede à Av. Mato Grosso, 919, Módulo 02, Juína/MT, vencedora dos itens de n.º 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, com o valor total de R\$ 20.761,00 (vinte mil setecentos e sessenta e um reais) e a empresa SOZO & FORLIN LTDA – ME, inscrita com o CNPJ n.º 00.070.595/0001-51, com sede à Rua Reinaldo Schimitz, S/N, Setor de Serviços, Juína/MT, vencedora dos itens de n.º 01, 04, 09, 12 e 13, com o valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor do DAES em 19 de junho de 2017.

Juína/MT, 19 de junho de 2017.

Haércio Mattei